



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 072,

DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 52.480,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1408 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O DESENV. DA CULTURA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4706) R\$ 1.900,00

Atividade 2424 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4652) R\$ 1.400,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Operação Especial 0014 – AUXÍLIO À PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5362) R\$ 2.600,00

Atividade 2522 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO LIXO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5390) R\$ 32.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2609 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (6125) R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6128) R\$ 2.580,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2513 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil (5318) R\$ 2.600,00

Atividade 2521 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5370) R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5376) R\$ 5.000,00

Atividade 2515 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5459) R\$ 23.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2602 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (6052) R\$ 14.580,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

SUPERÁVIT.....R\$ 3.300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda